MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Pró-Reitoria de Extensão
www.ifrr.edu.br

EDITAL 7/2024 - PROEX/IFRR

Dispõe sobre o Edital do Concurso de Arte e Cultura da edição Proarc, 2024.

A comissão gestora do Programa de Arte e Cultura (Proarc), edição 2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, constituída por meio da Portaria nº 2599/GAB-REITORIA/IFRR, de 12 de agosto de 2024, torna público o edital do Concurso de Arte e Cultura - Proarc, como incentivo ao envolvimento e participação de estudantes, egressos, servidores ativos ou inativos, funcionários terceirizados, empregados públicos da PEC, estagiários do IFRR e comunidade externa do IFRR, como atores no processo artístico e cultural.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Estimular a comunidade acadêmica e externa do IFRR a produzir, refletir e contextualizar as produções artísticas e culturais de Roraima, por meio do tema **"arte e cultura em tempos de emergência climática"** a ser culminado no Campus Boa Vista Zona Oeste, durante a XII Fórum de Integração do Instituto Federal de Roraima – IFRR (Forint), com submissão nas linguagens artísticas: produções literárias (categorias: crônica; poemas), Artes Visuais (categorias: desenho; pintura; fotografia), Artes Cênicas (categorias: teatro, dança) e Música (categoria: interpretação).

1.2 A submissão das linguagens artísticas/categorias destina-se aos quatro públicos alvos distintos a seguir:

a. Estudantes regularmente matriculados no IFRR, em quaisquer níveis e modalidades deensino;

b. Egressos (ex-estudante) do IFRR;

c. Servidores ativos ou inativos, funcionários terceirizados, empregados públicos da PEC e estagiários do IFRR.

d. Comunidade externa (residente no estado de Roraima).

1.3 Poderão participar estudantes devidamente matriculados na modalidade de ensino presencial ou na modalidade de ensino a distância.

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do Concurso de Arte e Cultura da edição do Proarc 2024, todos os estudantes regularmente matriculados no IFRR, em quaisquer níveis e modalidades de ensino, bem como os egressos do IFRR, comunidade externa (residente no estado de Roraima), servidores ativos ou inativos, funcionários terceirizados, empregados públicos da PEC e estagiários do IFRR.

2.2 O candidato no ato da inscriçãopoderá realizar a submissão em mais de uma linguagem artística,

devendo se limitar a apenas um trabalho por categoria.

2.3 As linguagem artísticas estão distribuídas nas categorias a seguir:

2.3.1 Produções literárias: (categorias: crônica; poema).

2.3.2 Artes Visuais: (categorias: desenho; pintura; fotografia).

2.3.3 Artes Cênicas: (categorias: teatro; dança);

2.3.4 Música: (categoria: interpretação).

2.4 Caso o candidato de forma equivocada se inscreva em duplicidade na mesmalinguagem artística será considerada a última versão da inscrição, independente da categoria.

2.5 Caso o candidato inscreva-se em mais de uma linguagem artística, sendo seu trabalho selecionado, deverá apresentar suas produções artísticas conforme cronograma do Forint.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 As inscrições serão realizadas por meio de formulário *on-line*, disponível no *link* **https://forms.gle/dPPkT8G4rTTxmD9d7, no período de 3 a 25/10/2024**, até às 23h59min, de acordo com o cronograma detalhado no item 7.

3.2 A obra submetida pelo candidato não deverá ter sido publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação.

3.3 Não serão aceitas inscrições que desrespeitem os critérios explicitados no item 4.

4. DOS IMPEDIMENTOS:

4.1 Não serão aceitas propostas:

4.1.1 Que contenham qualquer tipo de conteúdo contrário aos direitos humanos,conteúdos ofensivos ou preconceituosos que incentivem a discriminação e segregação a qualquer público.

4.1.2 Que sejam enviadas após as **23h59min. do dia 25/10/2024**.

4.1.3 Que tenham como proponentes os avaliadores e membros da comissão organizadora;

4.1.4 Que não estejam em conformidade com os critérios estabelecidos neste Edital.

5. DA PREMIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 As obras serão avaliadas por uma equipe de especialistas com conhecimento naslinguagem artísticas, seguindo os critérios especificados nos **itens 6.10; 6.2.10; 6.3.13; 6.4.11.**

5.2 Serão premiados os três primeiros colocados de cada linguagem artística, em cada público-alvo, obedecendo a sistemática a seguir:

LINGUAGEM ARTÍSTICA	PÚBLICO-ALVO DO CONCURSO	PREMIAÇÃO
	I – Estudantes	1º lugar: R$ 440,00 2º lugar: R$ 220,00 3º lugar: R$ 100,00

2 . 3 . 1 Produções literárias: (categorias: crônica; poema).	II – Egressos	1º lugar: R$ 440,00 2º lugar: R$ 220,00 3º lugar: R$ 100,00
	III - Comunidade externa	1º lugar: R$ 440,00 2º lugar: R$ 220,00 3º lugar: R$ 100,00
	IV - Servidores ativos ou inativos, funcionários terceirizados, empregados públicos da PEC e estagiários do IFRR.	1º lugar: R$ 440,00 2º lugar: R$ 220,00 3º lugar: R$ 100,00
LINGUAGEM ARTÍSTICA	**PÚBLICO-ALVO DO CONCURSO**	**PREMIAÇÃO**
2.3.2 Artes Visuais: (categorias: desenho; pintura; fotografia).	I – Estudantes	1º lugar: R$ 440,00 2º lugar: R$ 220,00 3º lugar: R$ 100,00
	II – Egressos	1º lugar: R$ 440,00 2º lugar: R$ 220,00 3º lugar: R$ 100,00
	III - Comunidade externa	1º lugar: R$ 400,00 2º lugar: R$ 200,00 3º lugar: R$ 100,00
	IV - Servidores ativos ou inativos, funcionários terceirizados, empregados públicos da PEC e estagiários do IFRR.	1º lugar: R$ 440,00 2º lugar: R$ 220,00 3º lugar: R$ 100,00
LINGUAGEM ARTÍSTICA	**PÚBLICO-ALVO DO CONCURSO**	**PREMIAÇÃO**

2.3.3 Artes Cênicas: (categorias: teatro; dança);	I – Estudantes	1º lugar: R$ 440,00 2º lugar: R$ 220,00 3º lugar: R$ 100,00
	II – Egressos	1º lugar: R$ 440,00 2º lugar: R$ 220,00 3º lugar: R$ 100,00
	III - Comunidade externa	1º lugar: R$ 400,00 2º lugar: R$ 200,00 3º lugar: R$ 100,00
	IV - Servidores ativos ou inativos, funcionários terceirizados, empregados públicos da PEC e estagiários do IFRR.	1º lugar: R$ 440,00 2º lugar: R$ 220,00 3º lugar: R$ 100,00
LINGUAGEM ARTÍSTICA	**PÚBLICO-ALVO DO CONCURSO**	**PREMIAÇÃO**
2.3.4 Música: (categoria: interpretação).	I – Estudantes	1º lugar: R$ 440,00 2º lugar: R$ 220,00 3º lugar: R$ 100,00
	II – Egressos	1º lugar: R$ 440,00 2º lugar: R$ 220,00 3º lugar: R$ 100,00
	III - Comunidade externa	1º lugar: R$ 440,00 2º lugar: R$ 220,00 3º lugar: R$ 100,00

	IV - Servidores ativos ou inativos, funcionários terceirizados, empregados públicos da PEC e estagiários do IFRR.	1º lugar: R$ 440,00 2º lugar: R$ 220,00 3º lugar: R$ 100,00

5.3 Os primeiros colocados de cada categoria receberão como premiação o valor de R$ R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) acompanhados de certificação de reconhecimento ao mérito da produção artística emitida pelo IFRR.

5.4 Os segundos colocados de cada categoria receberão como premiação o valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) acompanhados de certificação de reconhecimento ao mérito da produção artística emitida pelo IFRR.

5.5 Os terceiros colocados de cada categoria receberão como premiação o valor de R$100,00 (cem reais) acompanhados de certificação de reconhecimento ao mérito da produção artística emitida pelo IFRR.

5.6 As obras premiadas deverão ser apresentadas, conforme programação do evento Forint.

6. DOS CRITÉRIOS:

6.1 DA PRODUÇÃO LITERÁRIA

6.1.1 A obra contemplará as categorias: crônica; poema.

6.1.2 Deverá ser escrita por apenas um autor.

6.1.3 Deverá ser inédita, sem qualquer tipo de plágio.

6.1.4 Deverá ser escrita língua portuguesa.

6.1.5 Deverá não exceder o limite máximo de 30 (trinta) linhas, sendo enviada em fonte*Times New Roman,* tamanho 12, formato PDF.

6.1.6 Não poderá ter conteúdo com manifestações preconceituosas, conteúdos ofensivos ou que incentive a discriminação/segregação a qualquer público ou contrário aos direitos humanos.

6.1.7 **Deverá ser identificada pelo participante com nome, unidade do IFRR e/ou cidade do candidato,** tipo de vínculo: Estudante regularmente matriculado no IFRR, em quaisquer níveis e modalidades de ensino, bem como os servidores ativos ou inativos, funcionários terceirizados, empregados públicos da PEC e estagiários do IFRR e comunidade externa (residente no estado de Roraima).

6.1.8 A obra deverá ser anexada ao formulário de inscrição**(item 3.1**) em formato PDF.

6.1.9 Na identificação do arquivo da obra, deverá constar: Poema_Campus/Local_Nome completo_Público alvo. (Ex.: Poema_Amajari_Nome completo_Estudante).

6.1.10 Tabela de Pontuação:

ITEM	PONTUAÇÃO

Adequação do tema do concurso e Coerência	30 pontos
Criatividade	35 pontos
Recursos linguísticos do poema ou crônica (figura de linguagem, de estilo, métrica, ritmo e rima)	35 pontos
TOTAL DE PONTOS	**100 pontos**

6.2 DAS ARTES VISUAIS

6.2.1 A obra contemplará as categorias: desenho; pintura; fotografia.

6.2.2 Poderá ser desenvolvido (a) com qualquer material conveniente com as técnicas objeto desta categoria, devendo ser apresentado(a) em uma imagem de alta resolução acompanhada de breve descrição da obra.

6.2.3 Deverá ser escrita por apenas um autor.

6.2.4 Deverá ser obrigatoriamente inédito (a), ou seja, obra não editada nem publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação.

6.2.5 Deverá ser juntada ao formulário de inscrição (item 3.1), uma imagem em arquivo digital, extensão .jpg, em tamanho de 300 dpi (dots per inch), entre 5 e 9 megabits.

6.2.6 Deverá também ser juntado ao formulário de inscrição (item 3.1) umvídeo em que apareça a arte em diversos ângulos e cujo tempo máximo de duração da gravação seja de 20 (vinte) segundos.

6.2.7 O participante deve seguir as seguintes orientações para a gravação de vídeo: 1) manter o celular na posição horizontal; 2) gravar em local o mais silencioso possível; desligar centrais de ar e ventiladores próximos para evitar ruído; 3) gravar em ambiente bem iluminado. Se não houver luz suficiente no ambiente, deve gravar durante o dia, em ambiente externo ou de frente para uma janela. Nunca gravar contra a luz.

6.2.8 **Deverá ser identificada pelo participante com nome, unidade do IFRR e/ou cidade do candidato,** tipo de vínculo: Estudante regularmente matriculado no IFRR, em quaisquer níveis e modalidades de ensino, bem como os servidores ativos ou inativos, funcionários terceirizados, empregados públicos da PEC e estagiários do IFRR e comunidade externa (residente no estado de Roraima).

6.2.9 Na identificação da obra, deverá constar: Artes Visuais/Desenho_Campus/Local_Nome completo_Público alvo. (Ex.: Mostra de Artes Visuais/Desenho_Amajari_Nomecompleto_Estudante).

6.2.10 Tabela de Pontuação:

ITEM	**PONTUAÇÃO**

Relacionamento com o tema do concurso	30 pontos
Criatividade	40 pontos
Domínio do material e da técnica como meio de comunicação	30 pontos
TOTAL DE PONTOS	**100 pontos**

6.3. DAS ARTES CÊNICAS

6.3.1 A obra contemplará as categorias: dança; teatro.

6.3.2 Deverá ser escrita por apenas um autor.

6.3.3 Deverá ser inédita, sem qualquer tipo de plágio.

6.3.4. A apresentação deverá utilizar qualquer técnica, estilo ou gênero, tendo no mínimo 2 minutos e não podendo ultrapassar o tempo máximo de 10 minutos.

6.3.5 Poderá ser capturada por meio de câmera filmadora, celular ou qualquer aparelho que capte imagens da realidade com manipulações.

6.3.6 Poderá ser interpretado nas modalidades: solo, duo, trio ou grupo (por até cinco pessoas),

6.3.7 Não poderá ter conteúdo com manifestações preconceituosas ou que incentive a discriminação/segregação a qualquer público ou contrário aos direitos humanos.

6.3.8 Deverá ser gravado um vídeo e **postado no canal do autor no YouTube**, com a visibilidade "não listado", pois somente os que tiverem acesso ao link poderão assistir ao vídeo.

6.3.9 O participante deve seguir as seguintes orientações para a gravação de vídeo: 1) manter o celular na posição horizontal; 2) gravar em local o mais silencioso possível; desligar centrais de ar e ventiladores próximos para evitar ruído; 3) gravar em ambiente bem iluminado. Se não houver luz suficiente no ambiente, deve gravar durante o dia, em ambiente externo ou de frente para uma janela. Nunca gravar contra a luz.

6.3.10 **O link do vídeo postado no YouTube deverá ser informado em campo específico no formulário de inscrição** (item 3.1).

6.3.11 **Deverá ser identificada pelo participante com nome, unidade do IFRR e/ou cidade do candidato,** tipo de vínculo: Estudante regularmente matriculado no IFRR, em quaisquer níveis e modalidades de ensino, bem como os servidores ativos ou inativos, funcionários terceirizados, empregados públicos da PEC e estagiários do IFRR e comunidade externa (residente no estado de Roraima).

6.3.12 Na identificação da obra, deverá constar: Artes Cênicas_Campus/Local_Nome completo_Público alvo. (Ex.: Mostra de Artes Cênicas_Amajari_Nomecompleto_Estudante).

6.3.13 Tabela de Pontuação:

ITEM	PONTUAÇÃO
Adequação ao tema do concurso	30 pontos
Criatividade	40 pontos
Domínio da técnica como meio de comunicação	30 pontos
TOTAL DE PONTOS	**100 pontos**

6.4. DA MÚSICA

6.4.1 As obras desta linguagem artística contemplará a categoria interpretação, de autoria própria ou de canções já existentes podendo utilizar playback ou banda.

6.4.2 Caso seja interpretações de canções existentes, o participante deve mencionar o nome do artista original (autor ou interprete) e o título da música.

6.4.3 Não poderá ser inscrito (a) por mais de um participante.

6.4.4 A letra da música poderá ser interpretada em diferentes idiomas.

6.4.5 Não serão aceitas músicas com conteúdos ofensivos, caluniosos, difamatórios, injuriosos, racistas, de incitação à violência ou qualquer ilegalidade.

6.4.6 Deverá ser gravado um vídeo da interpretação da música escolhida em alta definição e sem edições e **postado no canal do autor no YouTube**, com a visibilidade “não listado”, pois somente os que tiverem acesso ao link poderão assistir ao vídeo.

6.4.7 O participante deve seguir as seguintes orientações para a gravação de vídeo: 1) manter o celular na posição horizontal; 2) gravar em local o mais silencioso possível; desligar centrais de ar e ventiladores próximos para evitar ruído; 3) gravar em ambiente bem iluminado. Se não houver luz suficiente no ambiente, deve gravar durante o dia, em ambiente externo ou de frente para uma janela. Nunca gravar contra a luz.

6.4.8 A letra da música deverá estar em formato PDF e ser anexada junto ao formulário de inscrição (item 3.1) junto com o link do vídeo postado no Youtube. Caso a letra da música esteja em outro idioma, o candidato deverá encaminhar o texto traduzido para a Língua Portuguesa.

6.4.9 **Deverá ser identificada pelo participante com nome, unidade do IFRR e/ou cidade do candidato,** tipo de vínculo: Estudante regularmente matriculado no IFRR, em quaisquer níveis e modalidades de ensino, bem como os servidores ativos ou inativos, funcionários terceirizados, empregados públicos da PEC e estagiários do IFRR e comunidade externa (residente no estado de Roraima).

6.4.10 Na identificação da obra, deverá constar: MÚSICA_Campus/Local_Nome completo_Público alvo. (Ex.: Mostra de MÚSICA_Amajari_Nomecompleto_Estudante).

6.4.11 Tabela de Pontuação:

Critérios de Avaliação

ITEM	PONTUAÇÃO
Interpretação musical (Presença de palco, Adequação ao estilo musical; Dinâmica e variação)	50
Técnica vocal (Afinação, Respiração e suporte; Articulação e dicção; Uso de técnicas vocais avançadas)	50
TOTAL DE PONTOS	100

7. CRONOGRAMA:

7.1 As atividades citadas neste regulamento obedecerão ao seguinte cronograma:

DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO
Publicação do edital	03/10/2024
Período de inscrição	03 a 25/10/2024 até às 23h59min.
Período de avaliação	28 a 31/10/2024 até às 15h
Divulgação dos resultados preliminares	01/11/2024 a partir das 17h
Recurso contra os resultados preliminares	04/11/2024
Apreciação dos recursos	05 e 06/11/2024
Divulgação das respostas aos recursos interpostos	07/11/2024

Divulgação do resultado final dos trabalhos artísticos selecionados e divulgação do cronograma de apresentações conforme programação do Forint	08/11/2024

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição no Concurso de Arte e Cultura da edição do Proarc 2024 pressupõe a concordância com todos os itens descritos aqui neste Edital.

8.2 No ato da inscrição, os participantes, automaticamente, autorizam a gravação, edição e publicação de imagens e vídeos das respectivas atividades artísticas, exclusivamente com o objetivo de registrar e divulgar nos canais institucionais, como também de pesquisa cultural do IFRR.

8.3 As pessoas menores de 18 anos de idade deverão anexar no conforme **item 3** deste edital a autorização de participação e o termo de cessão de uso de imagem e áudio (Anexo I). no ato da inscrição, devidamente assinado pelo responsável legal

8.4 Os recursos contra os resultados (Anexo II) deverão ser encaminhados para o e-mail proarc.proex@ifrr.edu.br no prazo estabelecido no cronograma, item 7 deste Edital.

8.5 Toda a comunicação com os proponentes relativa às propostas enviadas será realizada por e-mail.

8.6 Todos os custos referentes ao envio e à execução das propostas serão de responsabilidade do candidatos

8.7 A comissão organizadora do Concurso de Arte e Cultura não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos e/ou de conexão que porventura impossibilitem o envio e/ou o recebimento de proposta.

8.8 Será de responsabilidade da comissão organizadora do Concurso de Arte e Cultura, cuja decisão é soberana e irrecorrível, decidir sobre matérias, casos fortuitos ou itens não constantes neste regulamento que porventura surjam na seleção das propostas ou no decorrer do processo.

8.9 Quaisquer dúvidas sobre o concurso devem ser encaminhadas para o e-mail proarc.proex@ifrr.edu.br.

Boa Vista-RR, 30 de setembro de 2024.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Reitora do IFRR

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM E ÁUDIO

Pelo presente instrumento, eu,_____(nome completo), nacionalidade_____, portador da Carteira de Identidade nº_____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, doravante denominado (a) CEDENTE, para a participação do evento Proarc:

( ) autorizo uso da minha própria imagem.

( ) autorizo o uso de imagem do menor de 18 anos (nome completo)_____ nacionalidade_____, portador da Carteira de Identidade nº_____, inscrito(a) no CPF sob o número _____,

O (a) CEDENTE autoriza a captação, fixação, edição e utilização da imagem e voz para serem inseridos e utilizados nos meios de comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Roraima (IFRR) e para veiculação na rede mundial de computadores e mídia, podendo, ainda, gravar, editar, reproduzir e difundir no Brasil e exterior, por intermédio de quaisquer meios de comunicação e mídia e todos os materiais institucionais produzidos pelo IFRR com as imagens e os sons constantes do produto a ser entregue por ocasião da participação do Concurso de Arte e Cultura do XII Forint.

O CEDENTE declara, em caráter irrevogável e irretratável, estar ciente e de acordo com o uso não comercial, direto e indireto do material apresentado. O presente Termo é firmado, sem qualquer restrição de prazo, a título gratuito, pelo que pagamento algum será dividido pelo IFRR ao CEDENTE, ou a terceiro, ainda que preposto ou herdeiro, a qualquer tempo e título, em face do que estabelece este Termo.

Local e data

_____

Nome completo do CEDENTE e assinatura

Para estudante com menos de 18 anos:

_____

Nome completo do Responsável legal do estudante:

Obs. Incluir o anexo I conforme orienta o item 3 deste Edital.

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do participante	
Público alvo	
Linguagem Artística:	
Dos fatos:	
Dos fundamentos:	
Requerimento:	
Data:	
Assinatura:	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, **REITOR(A) - CD1 - IFRR**, em 30/09/2024 21:38:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274732
Código de Autenticação: 4181a3535d